



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGEM, TRASLADO E SEGURO DE VIAGEM DESTINADOS AO DESLOCAMENTO DE 04 (QUATRO) ATLETAS E 02 (DOIS) INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA 2026, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA (CBG), EM MACEIÓ/AL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

1.1. A demanda decorre da participação oficial da Escolinha Municipal de Ginástica Artística no Torneio Nacional de Ginástica Artística 2026, evento de âmbito nacional organizado pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) em parceria com a Federação Alagoana de Ginástica (FAGIN), a ser realizado no Centro de Convenções de Maceió/AL, entre os dias 16 e 22 de novembro de 2026. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) desenvolve e mantém a Escolinha de Ginástica Artística, sendo indispensável o deslocamento da delegação (atletas e comissão técnica) até Maceió/AL para a efetiva participação na competição.

1.2. A participação no Torneio Nacional de Ginástica Artística justifica-se pelo relevante interesse público em fomentar o esporte de rendimento e de base, promover a integração nacional e propiciar o desenvolvimento técnico-desportivo das atletas atendidas pela escolinha pública municipal em uma competição de âmbito nacional reconhecida pela CBG, ampliando a visibilidade e a representação do Município de Garibaldi/RS no cenário esportivo nacional.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. Adota-se a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviços comuns de aquisição de passagens aéreas, hospedagem e traslado, com valor estimado dentro dos limites legais para dispensa e de natureza pontual, atrelada a datas específicas da agenda oficial do evento (16 a 22 de novembro de 2026).

2.2. A escolha garante celeridade, eficiência e economicidade ao processo, assegurando a reserva e emissão dos bilhetes e da hospedagem em tempo hábil para o cumprimento da agenda do evento, sem os riscos de variação tarifária decorrentes da morosidade de um processo licitatório ordinário.

2.3. O objeto caracteriza-se como serviço comum, amplamente ofertado no mercado de turismo e viagens, observando-se os princípios da legalidade, da eficiência, da modicidade tarifária e da supremacia do interesse público.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3.1. Trata-se da aquisição de 06 (seis) passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, traslado aeroporto/hotel/aeroporto e seguro de viagem, destinados ao deslocamento de 04 (quatro) atletas (01 da categoria Infantil, 11 anos, e 03 da categoria Juvenil, 13 anos) e 02 (dois) integrantes da comissão técnica da Escolinha Municipal de Ginástica Artística.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito

3.2. A ida deverá ocorrer no dia 16 de novembro de 2026, com saída do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, com destino a Maceió/AL. O retorno deverá ocorrer no dia 21 de novembro de 2026, com saída de Maceió/AL e destino a Porto Alegre/RS.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Trata-se da aquisição de passagens aéreas, hospedagem e traslado, serviços de natureza comum e amplamente praticados no mercado de turismo e viagens corporativas.

4.2. Avaliou-se a inviabilidade de outros meios de transporte em razão da distância interestadual entre Porto Alegre/RS e Maceió/AL, tornando o modal aéreo a única alternativa técnica e operacionalmente viável.

4.3. Foram consultadas 03 (três) empresas especializadas em turismo e viagens corporativas, tendo sido apresentadas as seguintes cotações dos 6 (seis) viajantes:

- **Pasqualotto Turismo (CNPJ nº 00.537.686/0001-54)** – R\$ 22.000,00
- **Lume – Lugares Memoráveis / NGGL Viagens e Turismo Ltda (CNPJ nº 19.207.610/0001-99)** – R\$ 25.140,00
- **Viaggiotur Viagens e Turismo Ltda (CNPJ Nº 11.033.581/0001-84)** – R\$ 22.084,80

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para a contratação, compreendendo passagens aéreas, hospedagem, traslado e seguro viagem para os 6 (seis) viajantes, é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), conforme cotação apresentada pela empresa Pasqualotto Turismo (CNPJ nº 00.537.686/0001-54).

5.2. Realizada a pesquisa prévia de preços de mercado junto a três empresas do ramo de turismo (Pasqualotto Turismo, Lume – Lugares Memoráveis e Viaggiotur), constatou-se a vantajosidade na escolha da empresa **PASQUALOTTO TURISMO** (CNPJ nº 00.537.686/0001-54), por apresentar a proposta mais vantajosa, considerando o menor valor total, a adequação às datas do evento e a abrangência dos serviços inclusos (aéreo, hospedagem, traslado e seguro viagem).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na emissão e fornecimento de 06 (seis) passagens aéreas de ida e volta (Porto Alegre/RS – Maceió/AL), hospedagem em apartamentos triplos com café da manhã, traslado aeroporto/hotel/aeroporto e seguro viagem, garantindo o transporte e a estadia adequados da delegação (atletas e comissão técnica) durante o Torneio Nacional de Ginástica Artística 2026.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O parcelamento não traria vantagem à Administração e poderia acarretar aumento de custos, dificuldades operacionais e riscos ao cumprimento do cronograma da viagem e do evento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a realização da contratação, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a participação oficial das atletas e da comissão técnica da Escolinha Municipal no Torneio Nacional de Ginástica Artística 2026;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito

- Proporcionar às atletas da Escolinha Municipal a vivência em competição de nível nacional, contribuindo para seu desenvolvimento técnico-desportivo;
- Fortalecer a representação e a promoção do Município de Garibaldi/RS no cenário esportivo nacional;
- Economicidade e celeridade na contratação do pacote de viagem (aéreo, hospedagem e traslado) em tempo hábil para o cumprimento da agenda do evento.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Para viabilizar a execução da missão, a Administração Pública adotará as seguintes providências:

- Emissão formal da documentação e autorização de viagem das atletas e dos integrantes da comissão técnica;
- Confirmação das passagens, da reserva de hospedagem e do traslado junto à empresa contratada, bem como obtenção de autorização dos pais/responsáveis para a viagem das atletas menores de idade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações dependentes ou correlatas diretamente vinculadas ao objeto deste ETP. Eventuais despesas pessoais e de alimentação extra dos viajantes não inclusas no pacote serão de responsabilidade individual, conforme normas aplicáveis.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Por se tratar de contratação de serviços comuns, a atividade não gera impactos ambientais diretos no âmbito municipal.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Com base na avaliação técnica promovida, no alinhamento com o planejamento institucional e na análise da vantajosidade da proposta apresentada, **DECLARA-SE VIÁVEL** a realização da presente contratação, sob o regime de Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Garibaldi, 05 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
RAFAEL SELEGAR
***.161.480-**

05/10/2026 19:06:45 -03:00

Rafael Selegar

Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Assinado digitalmente por:
DIEGO LUCIAN ARMANI
***.599.240-**

05/10/2026 16:54:07 -03:00

Diego Lucian Armani

Secretário Municipal de
Esportes e Lazer